

Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Desenvolvimento do estágio em Olivicultura ao abrigo do Programa Erasmus na Escuela Técnica Superior de Ingeniería Agronómica y de Montes de Córdoba.

Experiência profissional:

2007-2018 Técnica superior na Unidade Operacional de Controlo do Departamento de Controlo no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

2000-2007 Técnica superior do Serviço de Controlo de Superfícies (SCS), na Direção de Inspeção e Controlo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA)

1992-1999 Técnica Superior na Empresa FOB, Consultoria, Projetos de Engenharia L.^{da}

Outros aspetos relevantes:

Participação, na qualidade de representante do IFAP, I. P., no 2017 IACS Workshop, em 2018 em Vilnius;

Preparação e acompanhamento de auditorias realizadas pelos serviços técnicos da Comissão Europeia, pela Inspeção Geral de Finanças, pelo Tribunal de Contas Europeu e pelo Gabinete de Auditoria do IFAP, I. P.;

Participação, na qualidade de representante do Departamento de Controlo do IFAP, I. P. nas reuniões da Comissão Técnica de Avaliação das Medidas Agroambientais e do Grupo de Gestão das Medidas Agroambientais no âmbito do ProDer;

Controlo de qualidade a entidades delegadas através do grupo de Supervisão e Acompanhamento das Funções Delegadas;

Chefe de Projeto na Componente Agronómica, de Controlo por Teledeteção de Superfícies Agrícolas no âmbito do FEOGA-Garantia;

Coordenação técnica do Projeto de Controlo por Teledeteção de Superfícies Agrícolas no âmbito do FEOGA-Garantia;

Coordenação Regional da Operação Piloto do Cadastro Citrícola (Algarve).

311679629

Deliberação (extrato) n.º 1139/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 2011/2018, de 17 de maio de 2018, foi designada, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, a licenciada Maria Manuel Kerque Mesquita, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 1 de julho de 2018.

20 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria Manuel Kerque Mesquita

Data de Nascimento/Naturalidade — 28 de dezembro de 1962, em Almada, Portugal.

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciada em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (1998 a 2003);

Formação diversa nas áreas Jurídicas e da Administração Pública.

Experiência Profissional mais relevante:

Julho 2015 a junho 2018 — Exercício de funções no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau, em Comissão de Serviço como Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Gestão de Recursos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas — IFAP, I. P. (Despacho n.º 8233/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de julho de 2015);

Abril 2013 a junho 2015 — Chefe de Unidade, nomeado em regime de substituição, para o exercício de funções inerentes ao cargo de Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Gestão de Recursos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas — IFAP, I. P.;

2010-2013 — Técnico Superior no Departamento de Administração e Gestão de Recursos do IFAP;

2005-2010 — Técnico Superior no Departamento Jurídico do IFAP;

Novembro 2004 — Técnico Superior no Gabinete de Auditoria do IFADAP/INGA;

Membro do júri de procedimentos concursais para recrutamento de técnicos superiores;

Ingresso no ex-Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), em 1988.

Carreira na Administração Pública:

Técnico Superior no mapa de pessoal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.).

311680024

DEFESA NACIONAL**Estado-Maior-General das Forças Armadas****Instituto Universitário Militar****Aviso n.º 14806/2018****Consolidação da mobilidade interna**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pelo referido Diploma, determino a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Técnico de Maria Gabriela Araújo da Mota Alves, passando a trabalhadora a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal deste Instituto, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem, com efeitos a 01 de setembro de 2018.

1 de setembro de 2018. — O Comandante, *Edgar Marcos de Bastos Ribeiro*, Vice-Almirante.

311648184

Exército**Comando do Pessoal****Aviso (extrato) n.º 14807/2018**

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho correspondentes à categoria e carreira geral de assistente operacional, previstos no mapa de pessoal civil do Exército.

1 — Torna-se público que por despacho de 02 de julho de 2018, de Sua Ex.ª General CEME, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho da categoria e carreira geral de assistente operacional, do mapa de pessoal civil do Exército, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 10 (dez):

2.1 — Referência 1 — Bate-Chapas: 1 (um);

2.2 — Referência 2 — Carpinteiro: 1 (um);

2.3 — Referência 3 — Eletricista (Auto e Geral): 1 (um);

2.4 — Referência 4 — Estofador: 1 (um);

2.5 — Referência 5 — Mecânicos: 3 (três);

2.6 — Referência 6 — Pintor: 1 (um);

2.7 — Referência 7 — Serralheiro Civil e Soldador: 2 (dois);

3 — Local de Trabalho: Centro de Manutenção na Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, sito na Estrada do Infantado, 2890-403, em Benavente.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

4.1 — Bate-Chapas: Executa tarefas operacionais relacionadas com o fabrico, montagem e reparação de peças de carroçaria, ou outras partes componentes de veículos automóveis no âmbito militar.

4.2 — Carpinteiro: Executa tarefas operacionais relacionadas com o fabrico de estruturas e perfis em madeira, bem como a reparação e fabrico de caixas de carga para viaturas e taipais em madeira. Realiza tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, nomeadamente na beneficiação de instalações, portas, janelas, divisórias e molduras.

4.3 — Eletricista (Auto e Geral): Executa tarefas operacionais relacionadas com a instalação, reparação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de baixa tensão. Reparação e manutenção de equipamentos industriais de frio e calor. Executa tarefas operacionais relacionadas com a instalação, reparação, afinação e manutenção de aparelhagem elétrica e circuitos elétricos em viaturas e equipamentos.

4.4 — Estofador: Executa tarefas operacionais de confeção, reparação e aplicação de estofos, almofadas, revestimento e guarnições em diverso equipamento no âmbito militar, utilizando para o efeito ferramentas manuais e mecânicas.

4.5 — Mecânico: Executa tarefas operacionais de mecânica e hidráulica, relacionadas com a conservação, manutenção e reparação de diversas viaturas militares. Executa trabalhos relacionados com a estação de serviço, lubrificação e lavagem de viaturas. Realiza tarefas de apoio elementares, nomeadamente na preparação de equipamentos e viaturas para entrada em processo de reparação.

4.6 — Pintor: Executa tarefas operacionais relacionadas com a preparação de superfícies metálicas de diverso tipo de viaturas militares para pintura. Aplica massas, betumes, tintas e outros produtos apropriados à carroçaria das viaturas, utilizando para o efeito o diverso equipamento existente no posto de trabalho.

4.7 — Serralheiro Civil e Soldador: Executa tarefas operacionais de corte e montagem de diversos tipos de estruturas metálicas, e outros equipamentos, executa enchimento e união de peças metálicas, efetuando soldadura dos tipos MIG-MAG e TIG em diverso equipamento no âmbito militar, utilizando para o efeito as diversas máquinas destinadas a soldar existentes no posto de trabalho.

5 — Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 3.ª posição de assistente operacional, com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força da aplicação do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

6 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

6.1 — Os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e a cidadãos abrangidos pelo artigo 30.º do Regime de Incentivos constante do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2007, de 27 de setembro.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Exército, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte papel, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e que se encontra disponível no sítio do Exército, em <http://www.exercito.pt>, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo para a Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, sito na Estrada do Infante, 2890-403, em Benavente.

8.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.3 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional;
- d) Fotocópia legível de declaração da experiência profissional;
- e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à do presente aviso, que comprove a categoria que detém, a

carreira em que se encontra integrado, a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, respetiva posição e nível remuneratórios bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos;

9 — Métodos de Seleção:

9.1 — Prova de conhecimentos (PC): aplicável aos candidatos que:

- a) Não sejam titulares da categoria de assistente operacional;
- b) Sejam titulares da categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das descritas no ponto 4;
- c) Sejam titulares daquela categoria e se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.

9.1.1 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

a) Referência 1 — Bate-Chapas: Tipos de soldadura a utilizar na secção de bate-chapas; Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Processos de reparação de painéis de uma viatura;

b) Referência 2 — Carpinteiro: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Leitura de desenho técnico; Manuseamento de máquinas e ferramentas da secção.

c) Referência 3 — Eletricista (Auto e Geral): Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Circuitos elétricos de corrente alternada e contínua; Associação de recetores e geradores; Instrumentos de leitura e medição; Sistemas trifásicos; Automatismos industriais; Eletroquímica; Sistemas/componentes elétricos de uma viatura.

d) Referência 4 — Estofador: Ferramentas e equipamentos típicos da secção. Manuseamento de máquinas e ferramentas da secção; Leitura de desenho técnico; Métodos de ligação dos diversos materiais (ex: lona, tecido, napa, PVC).

e) Referência 5 — Mecânicos: Motores de combustão interna alternativos; Ferramentas e equipamentos típicos da secção de viaturas de rodas; Sistemas de direção, suspensão, travagem, injeção e restantes órgãos de uma viatura.

f) Referência 6 — Pintor: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Preparação de superfícies; Preparação e afinação de tinta; Aplicação de tinta.

g) Referência 7 — Serralheiro Civil e Soldador: Ferramentas e equipamentos típicos da secção; Leitura de desenho técnico; Instrumentos de leitura e medição; Tipos de materiais ferrosos e não ferrosos; Processos de corte; Processos de soldadura; Ligações soldadas, roscadas e rebitadas.

9.1.2 — Forma, natureza e duração da prova: A prova de conhecimentos revestirá a natureza prática e de simulação, de realização individual, que consiste na realização de tarefas práticas inerentes ao conteúdo funcional do posto de trabalho a concurso, considerando-se como parâmetros de avaliação a perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados. A prova consiste em:

a) Referência 1 — Bate-Chapas: identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; Executar e aplicar processos corretos de reparação/restauro de um painel de uma viatura; Aplicar os processos de soldadura corretos na reparação do painel.

b) Referência 2 — Carpinteiro: identificar e caracterizar as ferramentas e equipamentos; A partir de um desenho, executar uma caixa de madeira à esquadria, utilizando as ferramentas e equipamentos adequados para a realização da tarefa, tendo em conta o manuseamento e respeitando as normas de segurança.

c) Referência 3 — Eletricista (Auto e Geral): Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos típicos da secção; Efetuar leituras com aparelhos de medição; Diagnosticar e verificar o estado de uma bateria; Efetuar ligações de baterias em série e em paralelo; Numa viatura verificar o funcionamento correto do sistema de carga; Diagnosticar e reparar uma avaria simulada; Efetuar ligações de aparelhos elétricos; Diagnosticar e reparar uma avaria de equipamento, simulada.

d) Referência 4 — Estofador: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; Executar em napa ou lona a forra de um tampo de madeira, utilizando as ferramentas e equipamentos adequados para a realização da tarefa.

e) Referência 5 — Mecânico: identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos típicos da secção de viaturas de rodas; identificar e caracterizar sistemas, órgão e componentes de uma viatura e de um motor Diesel; Executar a reparação de uma avaria simulada no sistema de travagem.

f) Referência 6 — Pintor: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; Preparar uma superfície para receber tinta; Preparar e afinar tinta; Aplicar tinta na superfície preparada.

g) Referência 7 — Serralheiro Civil e Soldador: Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos; A partir de um desenho, executar um aro à esquadria em cantoneira, utilizando as ferramentas e equipamentos adequados para a realização da tarefa, tendo em conta o manuseamento e respeitando as normas de segurança; Identificar e caracterizar ferramentas e equipamentos típicos da secção; Executar uma ligação soldada com recurso a equipamento de eletrodo revestido; Executar uma ligação soldada com recurso a equipamento MIG-MAG (semiautomático); Executar uma soldadura em oxiacetileno para unir duas chapas de aço inoxidável.

9.1.3 — A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

9.1.4 — Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.2 — Avaliação Curricular (AC)

9.2.1 — Este método é aplicável aos candidatos que sejam titulares da categoria de assistente operacional e que estejam a desempenhar atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado. Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

a) Habilitação académica;

b) Formação profissional relacionada diretamente com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividade inerentes aos postos de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas;

d) A avaliação de desempenho relativa ao último período em número não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

9.2.2 — Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

9.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

9.3.1 — Visa-se avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.3.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

11 — Classificação final (CF):

11.1 — A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

11.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 9.2.1 do presente aviso, a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

12 — Júri do concurso:

Presidente: Major de Material, Pedro Manuel da Silva Rebola;

1.º Vogal efetivo: Major Técnico de Manutenção de Material, Ricardo José Ribeiro Fernandes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Capitão de Material, Júlio Alexandre Couto Carilho;

Vogais suplentes: Major Técnico de Pessoal e Secretariado, Alcino Fernando Cardoso Santos, e Técnica Superior, Ana Cristina Tomás de Carvalho Rivotti.

13 — Os critérios de apreciação e de ponderação da PC, da AC e da EPS, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativa constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada por escrito.

14 — A lista unitária de ordenação final homologada será afixada no átrio da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército e disponibilizada na página eletrónica do Exército, sendo ainda publicado um Aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação da sua publicação.

15 — Bibliografia:

Martins, Jorge (2006). *Motores de Combustão Interna*. 2.ª ed., Porto: Publindústria, Edições Técnicas.

Madjderey, H (2008). *Manual de Tecnologia Metal Mecânica*, 43.ª ed., Editora Blucher, L.ª

Matias José Vagos Carreira e Leote, Ludgero Paula Nobre (1987). *Automatismos Industriais Comando e Regulação*, 4.º ed., Lisboa: Didáctica Editora.

Rodrigues, José (1986). *Electrotecnia Corrente Alternada*, 5.ª ed., Lisboa: Didáctica Editora.

Rodrigues, José (1986). *Electrotecnia Corrente Continua*, 5.ª ed., Lisboa: Didáctica Editora.

Miguel, Alberto Sérgio S.R. (2006). *Manual de Higiene e Segurança do Trabalho*, 9.º ed., Porto Editora.

Monteiro, Vítor (2010). *Manutenção de Equipamentos e Sistemas Hoteleiros*, 2.ª ed. rev., Lisboa: Lidel — Edições Técnicas, L.ª

Costa, António Alves (2012). *Manual de Técnica Automóvel*, Costa da Caparica: Edições Alves Costa, L.ª

Morais, José Manuel Simões [...]. *Desenho Básico. Desenho de Construções*. Volume 1. 24.ª ed., Porto: Gráficos Reunidos, L.ª

2 de outubro de 2018. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

311701302

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 9664/2018

Averbamento ao alvará n.º 49/2016

Averbamento n.º 1

Para os devidos efeitos se averba na presente data que a empresa Orica Mining Services Portugal, S. A., com sede em Vale d'Oca, 7600-021 Aljustrel, também se encontra autorizada à armazenagem neste estabelecimento dos seguintes produtos:

1) Dinamites, categorizadas como explosivo de desmonte tipo A, com o n.º ONU 0081, da classe 1 e código de classificação 1.1D (armazenagem limitada à quantidade máxima de 2 toneladas por célula);

2) Explosivo de desmonte do tipo E, com o n.º ONU 0332, da classe 1 e código de classificação 1.5D.

Deste modo produziram-se alterações ao quadro n.º 1 e ao quadro n.º 2, do anexo n.º 01/2016/PPE, do alvará n.º 49/2016, relativamente às novas categorias de produtos a armazenar e à autorização de armazenagem de produtos da divisão de risco 1.5 em cada célula do edifício E1.

Assim, no uso das competências delegadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 7 de dezembro de 2017, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do Despacho n.º 1419/2018, de 26 de janeiro, de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de fevereiro de 2018, procedo à autenticação do presente documento.

7 de setembro de 2018. — O Diretor Nacional, *Luís Manuel Peça Farinha*, Superintendente-Chefe.

311687072

JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 14808/2018

Para os devidos efeitos, faz-se público que subdelego na senhora Vice-presidente, Dr.ª Rute Isabel da Piedade Santos Saraiva, os poderes que